

Planalto diz que aborto deve ser tratado no Congresso Nacional

Nota do governo embasará parecer em ação que pede descriminalização até 12 semanas

Uma nota técnica enviada pela Presidência da República à Advocacia-Geral da União (AGU) defende que uma eventual descriminalização do aborto deve ser tratada no Legislativo. O documento, encaminhado na última semana, vai subsidiar a AGU na elaboração de um parecer com a posição do governo perante o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) que pede a descriminalização da interrupção da gravidez até o terceiro mês.

[\(O Globo, 03/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A ação foi ajuizada pelo Psol e pelo Instituto Anis e tem a ministra Rosa Weber como relatora. A AGU tem prazo de cinco dias úteis para se manifestar, período que começou a correr na última sexta-feira. A expectativa é que a ministra da AGU, Grace Mendonça, mande o documento já no início desta semana à Corte. O parecer vai retratar a posição do governo apresentada na nota técnica, noticiada pelo Estadão e confirmada pelo GLOBO, mas com embasamento jurídico aprofundado.

Leia mais: [Governo informa à AGU posição contra aborto \(Coluna do Estadão/ Estadão.com, 02/04/2017\)](#)

Um dos pontos centrais da nota técnica do Planalto é que as situações previstas atualmente em que o aborto não é considerado crime no Brasil são suficientes. A prática é permitida, hoje, no caso de risco de morte da mãe, gravidez resultante de estupro e no caso de fetos anencefálicos (sem cérebro, condição incompatível com a vida pós-parto). Esta última circunstância não está no Código Penal. Foi instituída pelo Supremo, no julgamento de uma ADPF sobre direito de abortar no caso de anencefalia.

Além de defender o Congresso Nacional como palco para alterações na

legislação penal, a nota técnica do Planalto aponta que o direito do nascituro deve ser garantido. Por isso, as mulheres, apesar de protegidas, não devem poder dispor da vida do feto. O documento destaca que já existem projetos sobre o tema em discussão no Congresso Nacional.

Em novembro, a maioria dos ministros da Primeira Turma do STF mandou soltar cinco médicos e funcionários de uma clínica clandestina, presos em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, em uma decisão que entende não ser crime a interrupção voluntária da gravidez até o terceiro mês da gestação. O entendimento não vale para outros casos, mas abriu um precedente inédito no Supremo sobre o tema.

No julgamento, os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Edson Fachin entenderam que a criminalização do aborto até o terceiro mês da gestação não é crime porque viola os direitos fundamentais da mulher, bem como o princípio da proporcionalidade. Os ministros Marco Aurélio e Luiz Fux não entraram na discussão sobre a criminalização, mas também votaram pela liberdade dos médicos e funcionários por não concordarem com a prisão preventiva.

Por Renata Mariz / Simone Iglesias